



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. **Marcos Pollon**)

Apresentação: 02/07/2025 10:32:43.477 - CSPCCO

REQ n.214/2025

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, que revoga a Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

Senhor presidente:

Requeiro à V. Ex^a., com base no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, audiência pública da Comissão de segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, que revoga a Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e a política de controle de armas de fogo do governo atual no combate à criminalidade e seus impactos na segurança pública.

Solicito que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
2. Sr. Presidente da Associação Nacional do Movimento Pró-Armas;
3. Representante da LINADE;
4. Representante da Associação Brasileira de Caçadores - Aqui tem Javali
5. Representante da Confederação Brasileira de Tiro Tático
6. Sr. Fabrício Rebelo;
7. Sr. Luciano Lara;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 02/07/2025 10:32:43.477 - CSPCCO

REQ n.214/2025

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo promover, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, um debate técnico e plural sobre o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, proposição legislativa que visa revogar integralmente a Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), substituindo-a por um novo marco legal de controle e aquisição de armas de fogo no Brasil.

O PL 3.722/2012, de autoria do então deputado Rogério Peninha Mendonça, encontra-se há mais de uma década em tramitação, sendo amplamente discutido por especialistas, autoridades e a sociedade civil, e representa o mais sólido e coerente esforço legislativo de reformulação do modelo brasileiro de regulação de armas e munições. Seu avanço é fundamental diante do fracasso das políticas desarmamentistas adotadas desde 2003, cuja ineficácia no combate à criminalidade armada salta aos olhos da população.

Apesar de décadas de restrição ao acesso legal às armas por parte do cidadão de bem, os índices de criminalidade armada seguem alarmantes, demonstrando que o foco da repressão tem recaído desproporcionalmente sobre aqueles que agem dentro da legalidade. O Estado, em sua omissão, trata o legítimo proprietário de arma como potencial criminoso, enquanto o crime organizado segue crescendo armado até os dentes, com armas ilegais, contrabandeadas e muitas vezes mais potentes que as das forças de segurança.

O PL 3.722/2012 parte da premissa de que o direito à legítima defesa não pode ser um privilégio estatal, mas uma garantia de todos os cidadãos, devendo o Estado atuar como fiscal e regulador, e não como agente inibidor da liberdade individual. A proposta visa desburocratizar o acesso legal às armas de fogo, estabelecendo regras objetivas, eliminando critérios subjetivos de avaliação por parte do poder público e garantindo previsibilidade e segurança jurídica a colecionadores, atiradores, caçadores, profissionais da segurança privada e cidadãos em geral.

A realização da presente audiência pública se justifica também pelo contexto atual de grande insegurança jurídica imposta por decretos e portarias instáveis, que



* C D 2 5 7 0 3 6 0 1 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

criam uma verdadeira montanha-russa normativa, afetando milhares de brasileiros que seguem a lei, mas vivem sob o risco constante de criminalização ou restrições arbitrárias por mudanças administrativas.

Convidamos, portanto, representantes do governo, entidades do setor, especialistas e operadores da segurança pública para que apresentem dados, argumentos e contrapontos acerca da eficácia da atual política de controle de armas e da necessidade de modernização da legislação vigente. A sociedade brasileira clama por um debate honesto, técnico e democrático sobre o direito à autodefesa e a segurança pública.

A aprovação deste requerimento representa um passo fundamental para que esta Casa cumpra seu dever de legislar com base em evidências, ouvindo os segmentos diretamente impactados e retomando o protagonismo sobre um tema que não pode mais ser deixado à mercê de ideologias restritivas, dissociadas da realidade nacional.

Sala da comissão, em 23 de junho de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 02/07/2025 10:32:43,477 - CSPCCO

REQ n.214/2025

